

Infrações ambientais nos anos de 2019 e 2020 na regional do Alto Acre - Acre

Maria Júlia Souza de Lima¹; Jorcely Gonçalves Barroso²

¹ Engenheira Florestal, Mestranda do curso de pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta – Acre. E-mail: maria.julia@sou.ufac.br

Resumo

O objetivo desse estudo foi quantificar e analisar os autos de infrações ambientais cometidas na Regional do Alto Acre, localizada no Estado do Acre, nos anos de 2019 e 2020, antes e durantes o primeiro ano da pandemia por COVID 19. A Regional do Alto Acre abrangem os municípios de Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri e Assis Brasil. Os dados foram obtidos em plataformas de dados abertos do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Naturais Renováveis Recursos Rural (Ibama), Programa PRODES/INPE e BDQueimadas - Programa queimadas - INEP. Foram registrados 15 autos de infração, 10 relativos a flora (desmatamento e madeira ilegal), e 5 contra a fauna (caça ilegal de animal silvestre), no ano de 2019 e 39 autos de infração, 37 contra a flora, e 2 contra a fauna, ano de 2020. A área total desmatada foi 100 ha, e 151,11 ha, para os anos de 2019 e 2021, respectivamente. Total do número de focos de incêndios em 2019 e 2020, foram respectivamente 1342 e 1834. Brasileia foi o município da regional do Alto Acre que mais contribuiu para o desmatamento, focos de queimadas e infrações ambientais, tanto para o ano de 2019 quanto para o ano de 2020. O afrouxamento na legislação, combinada com anistia para áreas desmatadas ilegalmente, pode fazer com que os proprietários de terras se sintam com poderes para continuar a cometendo crimes ambientais.

Palavras-chave: área desmatada, focos de incêndios, multas ambientais

Introdução

A história do estado do Acre é fundamentalmente marcada pela exploração florestal (DE ALMEIDA, 2019). Os modelos de gestão territorial, em especial na regional Alto Acre, é reflexo das políticas territoriais difundidas na região amazônica ao longo da história, resultaram em um mosaico de usos e formas de ocupação cujo o principal impacto é o desmatamento (FRANCO, 2015). No entanto, outras infrações ambientais também são comuns na região (DE AQUINO et al. 2018).

A política ambiental do Brasil é ampla e abrangente, porém o enfraquecimento da regulamentação e fiscalização ambiental tem provocando larga preocupação, sobretudo no período em que o desafio das estratégias atribuídas pela Covid-19 desviou as atenções (SOUZA, 2020; VALE et al., 2021). Assim é importante diagnosticar as infrações ambientais, a fim de embasar ações de educação e uso sustentável dos recursos florestais. Dessa forma, o objetivo desse estudo foi quantificar e analisar os autos de infrações ambientais cometidas na Regional do Alto Acre, localizada no Estado do Acre, nos anos de 2019 e 2020, antes e durantes o primeiro ano da pandemia por COVID 19.

Material e Métodos

O estudo foi desenvolvido na porção oeste do Estado do Acre, especificamente na Regional do Alto Acre, que abrangem os municípios de Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri e Assis Brasil. No âmbito macrorregional, caracteriza-se como a segunda área com maior expressividade da vida urbana na Amazônia-acreana (SIMONE, 2003). A região tem um clima equatorial, quente e úmido, com temperaturas médias anuais variando entre 24,5° C e 32° C, com vegetação é classificada como Floresta Ombrófila Densa e o Domínio Ombrófila Aberta (ZEE, 2000).

Os dados sobre os autos de infração foram obtidos na plataforma do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Naturais Renováveis Recursos Rural (Ibama) (http://dadosabertos.ibama.gov.br). Para determinar a área desmatada, foram acessados os dados disponíveis na plataforma do Programa PRODES/INPE (http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon); e os focos de incêndios foram quantificados conforme consulta na plataforma do BDQueimadas - Programa queimadas - INEP (https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas). O



SBS
Sociedade Brasileir
de Silvicultura

² Engenheira Florestal, Dra., Professora na Universidade Federal do Acre – Campus Floresta – Acre. E-mail: jorcely.barroso@ufac.br



levantamento dos dados deu-se para os anos de 2019 e 2020. Os dados foram tabulados e analisados Microsoft Excel, versão 2010.

Resultados e Discussão

Foram registrados na regional do Alto Acre, no ano de 2019, 15 autos de infração, 10 relativos a flora (desmatamento e madeira ilegal), e 5 contra a fauna (caça ilegal de animal silvestre) (Tabela 1). O município de Brasileia, foi o que mais apresentou multas contra a flora na regional Alto Acre, cerca de 7 multas ambientas, para o ano de 2019. No ano de 2020, foram emitidos 39 autos de infração, 37 contra a flora, e 2 contra a fauna. O município de Brasileia, Assis Brasil foram que apresentaram mais autos de infrações ambientais.

Tabela 1: Levantamento quantitativo dos autos de infração (quantidade - n), área desmatada (hectare - ha) e focos de incêndios (quantidade - n) nos anos de 2019 e 2020, na regional do Alto Acre - Acre.

Parâmetro analisado	Ano	Regional Alto Acre
Autos de Infração (n)	2019	15
	2020	39
Desmatamento (ha)	2019	100,9
	2020	151,01
Focos de incêndios (n)	2019	1342
	2020	1834

A regional do Alto Acre, apresentou no ano de 2019, uma área total desmatada de 100 ha, reduzindo para 151,11 ha, em 2021. O município que apresentou maior contribuição percentual para o desmatamento na regional, com 39% do total cada, foi Xapuri em 2019 e Brasileia em 2020. O município que teve menor área desmatada nos dois anos foi Epitaciolândia com 7% e 8% do total da área desmatada, para os anos de 2019 e 2020, respectivamente.

Total do número de focos de incêndios em 2019 e 2020 foram, respectivamente, 1342 e 1834. Os municípios de Xapuri e Brasileia também apresentaram maior número de focos de queimadas, na regional do Alto Acre no período de 2019 a 2020. Para o ano de 2019, Brasileia com 43% em seguida Xapuri com 31% dos focos registrados. Já no ano de 2020, Brasileia registrou 34% e Xapuri 41% dos focos de queimadas.

De acordo com os dados coletados, Brasileia foi o município da regional do Alto Acre que mais contribuiu para o desmatamento, focos de queimadas e infrações ambientais, tanto para o ano de 2019 quanto para o ano de 2020. A variação no número de desmatamento, queimadas e autos de infração observada na presente pesquisa, pode estar fortemente associada à flexibilização das atividades de fiscalização. O governo federal publicou 195 atos relacionados ao meio ambiente: portarias, instruções normativas, decretos e outras normas - o número foi 12 vezes maior do que nos mesmos meses de 2019, quando saíram apenas 16 atos (SOUZA, 2020; VALE et al., 2021). MUNIZ et al. (2020) observaram que na Amazônia Legal, a cada dez municípios onde o Ibama menos multou em 2019, cerca de oito tiveram aumento no desmatamento em 2020.

Conclusões

Durante o período entre 2019 e 2010, houve um aumento na quantidade de autos de infrações emitidos, no tamanho da área desmatada e nos focos de queimadas, na regional do Alto Acre, com maior quantidade de infrações emitidos no município de Brasiléia. O afrouxamento na legislação, combinada com anistia para áreas desmatadas ilegalmente, pode fazer com que os proprietários de terras se sintam com poderes para continuar a cometendo crimes ambientais.

Referências Bibliográficas

DA SILVA, S. S. Das "microrregiões geográficas" às "regionais de desenvolvimentos": regionalizações das terras acreanas e as possibilidades de novos rearranjos no princípio do século XXI. **UÁQUIRI-**



Sociedade Brasile de Silvicultura



Revista do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, v. 1, n. 1, 2019.

DE AQUINO C. W. et al. A caça e a conservação da fauna silvestre no estado do Acre. Biodiversidade Brasileira-BioBrasil, n. 2, p. 130-148, 2018.

DE ALMEIDA, L. F. História social do trabalho no brasil e trabalhadores extrativistas no Acre: alguns apontamentos. UÁQUIRI-Revista do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, v. 1, n. 1, 2019.

FRANCO, A. de O. As populações tradicionais nos modelos de gestão territorial da Amazônia Sul Ocidental: reflexões sobre a Regional Alto Acre. ENANPEGE. v. 11. p. 6072-6081. 2015.

MUNIZ, B., FONSECA, B., RIBEIRO, R., 2020. Governo Bolsonaro reduz multas em municípios onde o desmatamento cresce. Agência Pública (Dados, 24/08/2020). Acessado em: 30 de maio de 2022. em:< https://apublica.org/2020/08/governo-bolsonaro-reduz-multas-em-municipios-ondedesmatamento-cresce/>

RUPANI, P. F. et al. Coronavirus pandemic (COVID-19) and its natural environmental impacts. International Journal of Environmental Science and Technology, v. 17, n. 11, p. 4655-4666, 2020.

SILVA, S.S. et al. Queimadas 2020 no Estado do Acre. Relatório executivo de queimadas. Cruzeiro do Sul: UFAC, 2020. 36 p.

VALE, M. M. et al. The COVID-19 pandemic as an opportunity to weaken environmental protection in Brazil. Biological conservation, v. 255, p. 108994, 2021. WATCH, Human Rights. Os impactos das queimadas associadas ao desmatamento da Amazônia brasileira na saúde. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2020/08/brazil0820pt_web.pdf Acesso: 24/09/2020.

ZAHAWI, R. A.; REID, J. L.; FAGAN, M. E. Potential impacts of COVID-19 on tropical forest recovery. Biotropica, v. 52, n. 5, p. 803, 2020.

